

PARECER Nº 1382/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 698/07.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador José Ferreira Zelão “dispõe sobre a vacinação de catapora e inclusão no calendário oficial de imunização de doenças”.

A propositura determina que o Poder Executivo adotará todas as medidas necessárias para desenvolver a campanha de esclarecimento e de vacinação preventiva da doença disponibilizando as vacinas necessárias nos postos de vacinação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

Justifica o autor que até o mês de outubro de 2007 já havia ocorrido 4.955 casos de catapora motivo pelo qual a vacinação está plenamente indicada.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 19/11/08.

Aurélio Nomura – PV - Presidente

José Américo – PT - Relator

Gilson Barreto – PSDB - contrário

Jorge Borges – PP

José Rolim – PSDB

Marta Costa – DEM